Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

INDICAÇÃO Nº **1517/2022** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1614 / 2022

"Dispõe sobre contratação de Neuropediatra para atendimento no município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de contratação de médicos Neurocirurgião para atendimento no hospital.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de junho de 2022.

Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado pelos munícipes, que solicitaram contração do médico neuropediatra no município, pois atualmente as crianças que precisam do atendimento dessa especialidade, tem que ser removido para outro município.

Com isso, com a contração do profissional irá garantir agilidade no atendimento e beneficiar os pacientes.

Em 28-06-2022

Nº 095